



Universidade do Minho
Reitoria

**Despacho
RT-32/2021**

Prorrogação do período de aplicação do previsto no Despacho RT-11/2021.

Atendendo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, fixando no calendário anexo à referida Resolução a reativação das atividades presenciais nas Instituições de Ensino Superior a partir do dia 19 de abril de 2021 e ao teor da Recomendação às instituições científicas e de ensino superior emitida pelo Gabinete do Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior a 11 de março de 2021, determino o seguinte:

1. É prorrogada a suspensão das atividades letivas em regime presencial até ao dia 17 de abril de 2021 (inclusive);
2. Mantêm-se em vigor, até à data definida no ponto anterior, as determinações previstas no Despacho RT-11/2021, de 5 de fevereiro, que aprovou medidas excecionais relativas ao funcionamento das atividades letivas do 2.º semestre de 2020/2021, no contexto pandémico da COVID 19, bem como as previstas no Despacho RT-29/2021, de 25 de março, relativas à possibilidade de avaliação das aprendizagens em regime presencial.

O Reitor da Universidade do Minho,